

RESOLUÇÃO CMS N° 01/2024

**"Aprovar a prestação de
contas do 3° Quadrimestre
de 2023 do Fundo Municipal
de saúde de Uibaí-Ba. "**

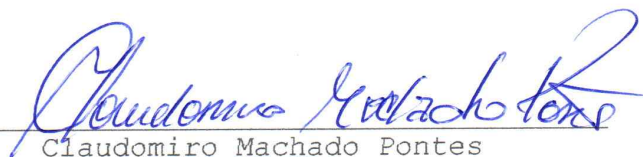
O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Uibaí-Ba, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei n°. 8.080, de 19 de setembro de 1990, e pela Lei n°. 8.142, de 28 de dezembro de 1990, considerando o decidido na 349ª Reunião Extraordinária do CMS realizada no dia 27 de Fevereiro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1° - Aprovar o RGQ- Relatório de Gestão Quadrimestral referente ao período de setembro a dezembro do ano de 2023 do Fundo Municipal de Saúde de Uibaí-Ba.

Art. 2° - A presente Resolução entra em vigor na data de 27 de fevereiro de 2024.

Uibaí-Ba, 27 de Fevereiro de 2024.



Claudomiro Machado Pontes
Presidente

Conselho Municipal de Saúde de Uibaí-Ba



Carine Santos de Carvalho
1ª Secretária

Conselho Municipal de Saúde de Uibaí-Ba